

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**RESULTADO DA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO
DA ESCOLA DA URI PARA 2021**

A Comissão de Bolsas da Escola da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do Programa de Bolsas de Estudo (Resolução nº 2481/CUN/2018) e do **Edital 025/2020, de 06/11/20**, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FURI/URI para o ano de 2021, torna público a relação em ordem alfabética do **RESULTADO DA RENOVAÇÃO** das bolsas de estudo para 2021:

ESCOLA DA URI		ANO	ALUNO
RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA 2021	ENSINO FUNDAMENTAL	7º Ano	JOÃO VITOR RIEGER MARTINS
			KAUÁ RAFAEL DOS REIS
			LANA COGO RODRIGUES
			MARIA EDUARDA STEINHORST DE FREITAS
		8º Ano	ARTHUR CORRÊA VÖLZ
			EDUARDA DA SILVA VAZ
			FERNANDO CARNELUTTI BORTOLON
			GABRIELY GUTIRRES GABERT
			JOSÉ ANTÔNIO ODORISSI
			LAURA SANTOS BAPTISTA
			MARIANA DA SILVA VAZ
			RAFAELA DA SILVA VAZ
		RENATA REIS BRAGA DE ALBUQUERQUE	
		9º Ano	ENAER ANTÔNIO RIBEIRO
			HENRIQUE DIAS GARCIA
			JOÃO HENRIQUE PICETI BECKER
	JOÃO PAULO MÜLLER PERKOSKI		
	JÚLIA TEIXEIRA PEDROSO		
	LARA ELISABETH NACHTIGALL VITALI		
	LUANA SANTOS VALVERDE		
	RAFAEL ROLIM PRESTES		
	ENSINO MÉDIO	1º Ano	ANNA CAROLINE DA ROSA DA LUZ
			CAROLINE DE MELO DA SILVA
			LARA CASSIANO DO NASCIMENTO
			NICOLI PAGLIARINI
		VALENTINA DA SILVA SANTTI	
		2º Ano	ANDREI DONEL HAMMACHER
			BETHÂNIA FLACH ANTUNES
			BHYANKA DA ROSA ALVES
			DANIELA NYARY MÜLLER
			FRANCESCO RIBEIRO BORCHARTT
			HENRIQUE PINHEIRO CALLEGARO
MANUELA SOARES DA SILVA			
PABLO GUTIRRES MOSCON			
RAFAEL VOLKMER TONIOLO			
VICTÓRIA RIBAS BESKOW			
WILLYAN DE VARGAS SANTOS			

Net Carlos M. Mattos
CPF: 091.922.360-77

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

			BERNARDO COLOVINI OLIVEIRA
			BERNARDO MOREIRA GRAMS
			GABRIEL CARVALHO GRÁS
			GABRIELA CARNELUTTI BORTOLON
			GABRIELLA DORNELLES GONZALEZ
		3º Ano	LARA KEHL DA SILVA
			LUCAS DE GÉSU
			STEFFANY DIAS GARCIA
			THALES HENRIQUE RIBAS CASAROTTO
			VITÓRIA PRADO DE OLIVEIRA
			YASMIN GINDRI

Resolução nº 2481/CUN/2018:

Art. 13º. Caso o candidato com inscrição regular no processo seletivo, não seja pré-selecionado, pode interpor recurso fundamentado, em 2 (duas) vias, em prazo definido em edital, entregando-o no Setor de Atendimento ao Estudante do Campus em que fora efetuada a inscrição. **Recurso** até o dia 27 de novembro de 2020.

Art. 22º, § 4º, é vedada a renovação, de que trata o caput deste artigo, em caso de segunda reprovação pelo bolsista.

.Santo Ângelo/RS, 25 de novembro de 2020.

Comissão de BolsasNei Carlos M. Mattos
CPF: 031.922.360-70